

Consultoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Desempenhar atividades de assessoramento e consultoria jurídica, no âmbito das diversas unidades da administração direta, autarquias e fundações públicas do Estado do Pará.Desempenhar atividades de assessoramento e consultoria jurídica, no âmbito das diversas unidades da administração direta, autarquias e fundações públicas do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título X, art. 310, §§ 1º e 2º e art. 311.	Mantém a Consultoria-Geral do Estado, nos termos da lei.
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Revoga o art. 188 e §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 107 “caput” e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Consultoria Geral do Estado		R\$ 1,00						
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
33101 Consultoria Geral do Estado	595.244	523.910	0	71.334	0	0	0	0
0101Recursos Ordinários	595.244	523.910	0	71.334	0	0	0	0
Total	595.244	523.910	0	71.334	0	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Consultoria Geral do Estado												R\$ 1,00	
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
0125 APOIO ADMINISTRATIVO						18.062	0	0	18.062	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado						18.062	0	0	18.062	0	0	0	0
F 90 0101						18.062	0	0	18.062	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos													
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 1 Un													
1200 GOVERNO CIDADÃO						565.662	523.910	0	41.752	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial													
2967 Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo						536.910	523.910	0	13.000	0	0	0	0
F 90 0101						536.910	523.910	0	13.000	0	0	0	0